

Ofício Circular – UNICAFES NACIONAL

Brasília, 25 de maio de 2022.

Assunto: SEGURO DE PESSOAS EM GRUPO

Prezados (as),

Desenvolvemos em conjunto com a MAG SEGUROS, um seguro de vida específico para os associados e funcionários das Cooperativas filiadas.

Os executivos da MAG entrarão em contato com todas as cooperativas para falar sobre os benefícios aos cooperados.

- **A parceria oferece:**



Seguro de vida

Com essa proteção, em caso de morte do segurado por qualquer causa, as pessoas indicadas recebem até R\$ 10.000 e o dobro do valor em caso de morte acidental, para proteger suas conquistas e manter seus projetos.



Seguro Invalidez

Caso o segurado fique permanentemente impossibilitado de trabalhar devido a um acidente, ele recebe até R\$ 10.000 para preservar sua organização financeira.



Serviço de Assistência Funerária

Garante a realização ou o pagamento das despesas do funeral até R\$ 5.500 em caso de morte do segurado. Disponível também para cônjuge, filhos e enteados.

Se o evento ocorrido for MORTE ACIDENTAL, os herdeiros legais receberão R\$10.000,00 de morte por qualquer causa + R\$10.000,00 por morte acidental, totalizando R\$20.000,00.



UNICAFES

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

Se o evento for morte por qualquer causa, exceto acidental, os herdeiros legais receberão R\$10.000,00.

O SAF (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL) dá cobertura para o segurado e também sua família: **cônjuge, filhos e enteados**. Ele pode ser solicitado de duas formas:

- Como AUXÍLIO – ou seja, a família paga o funeral e solicita o reembolso de até R\$5.500 para a MAG mediante nota fiscal.

- Como ASSISTÊNCIA – imediatamente após o evento, a família ou cooperativa entra em contato com a MAG solicitando a assistência do funeral, a MAG envia um profissional mais próximo para tratar de todos os assuntos burocráticos (essa sem dúvidas é a melhor forma, porque a MAG faz todo funeral).

Resumindo:

R\$10mil morte por qualquer causa.

R\$10mil morte acidental, ou seja, se for por acidente, os beneficiários ganharão em dobro, portanto, a indenização de R\$20mil.

Até R\$10mil de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (conforme condições gerais).

R\$5.500 de SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL individual.

Para as cooperativas que aderirem o seguro nas condições acima, o valor acordado por vida é de R\$3,66.

- **- Comissão – Pró Labore**

A comercialização do SEGURO terá uma comissão de 30% sobre o valor das vendas, que será dividido em partes iguais entre a Unicafes Nacional, Unicafes Estadual e as Cooperativas que comercializam o produto.

VANDERLEY ZIGER
Presidente